



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xique-Xique

SECRETARIA DA CÂMARA

AUTÓGRAFO Nº 011/89 -

- PROJETO - De 014, de 08 de junho de 1989.
- AUTORIA - Da Câmara/Vereador Antônio Francisco das Chagas (PMB).
- EMENDA - Não houve.
- DELIBERAÇÃO - Sessões Ordinárias de 15, 22/6/1989 e 1989; - Parecer nº 015/89, Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos.
- Votação Final - Aprovado na Sessão Ordinária de 29/6/1989, por 11 (onze) votos a zero.
- Transcrição - Da Redação Final da Comissão de Justiça e Redação - "sic".

Denomina de Rua Martin Tintino, logradouro nesta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono.

Art. 1º - A conhecida Travessa Hospital Julieta Viana, nesta cidade, com início no final da Rua Brotides Nogueira - antiga Rua das Flores -, rumando para Leste, fica denominada de RUA MARTIM TINTINO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá de imediato as providências financeiras e materiais para a nova identificação da rua, obedecidas as limitações e caracterizações constantes do artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão na forma orçamentária própria vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1989.

MESA DIRETORA:-

Domingos Alves da Costa
DOMINGOS ALVES DA COSTA
Presidente

Francisco Marçal Filho
FRANCISCO MARÇAL FILHO
1º Secretário

Clovis Peregrino de Souza
CLOVIS PEREGRINO DE SOUZA
2º Secretário

*LEI Nº 307
SANCIONADA EM 04 DE JUNHO
DE 1989
Paul Teixeira
Prefeito*